

PORTARIA Nº 055/IPREJI/2026

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 28 de fevereiro de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

Presidente Interina do IPREJI

Decreto nº 0456/2026





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	055/IPREJI/2026	16/03/2026

ID: 2518156	Processo	Documento
CRC: 15306999		
Processo: 4-5157/2026		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 16/03/2026 09:30:15	Finalização: 16/03/2026 09:35:00	

MD5: DEEAC4EE8D83D1AC63DB617AC57EBE3D
SHA256: 6E1181AEA6B103939E7F61DE838A35E2D567BF8003378970CD3C305610106F19

Súmula/Objeto:

Portaria nº 055/IPREJI/2026- Concede gratificação de produtividade à servidora Maria Glarete Mensch, matrícula nº 635, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	16/03/2026 09:32:05
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	16/03/2026 09:32:15
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	PRESIDENTE DO IPREJI INTEIRINO	16/03/2026 11:32:47
--	--------------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2518156 e o CRC 15306999.